



BROCHIER - RS

PORTARIA Nº 6698/2024

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 11 de setembro de 2024

PORTARIA Nº 6698/2024

REVOGA A PORTARIA Nº 5923/2022.

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 59, **REVOGA** a portaria nº 5923/2022, que concedeu à Servidora **VANDERLEIA JANICE SPRANDEL FENSTERSEIFER**, matrícula n.º 485, cargo efetivo de agente administrativa, licença para tratamento de interesse particular, a pedido da mesma, conforme o Art. 118, § 1º da Lei Complementar n.º 37, de 13 de outubro de 2014, Regime Jurídico dos Servidores Municipais, voltando a exercer suas funções, **à contar de 12 de setembro de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

PATRÍCIA CRISTINA HENZ SCHOMMER

Vice-Prefeita no Exercício

do Cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5298/sz43u0Nkvaas3z8_vZg-TtOou1ScvAv7.pdf